



# MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2024**

Adair Antônio Stollmeier, prefeito municipal de José Boiteux, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, com fundamento na art. 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO**, não haver disponibilidade de pessoal para contratação;

**CONSIDERANDO**, a necessidade emergencial de novas contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

**CONSIDERANDO**, que o Município não conta com lista de candidatos aprovados em Concurso Público para o cargo de Psicólogo e Assistente Social, para atuarem na Secretaria de Municipal de Educação.

Torna público que tem necessidade de contratar por tempo determinado os profissionais abaixo indicados, os quais deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, desta municipalidade, situada a Rua 26 de Julho, 280, Centro, José Boiteux/SC, impreterivelmente na data de **16/01/2024 (terça-feira), às 09h00min**, aos cuidados da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, munidos dos seguintes documentos:

Cópia do RG;

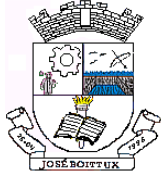
Cópia do CPF;

Cópia do Diploma de Curso Superior (Graduação/ Pós-Graduação);

Carteira com registro no órgão fiscalizador;

Certidão de Tempo de Serviço na área de Educação;

Cursos e aperfeiçoamentos com carga horária mínima de 20h.



# MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

## **1 – Da contratação de Psicólogo em caráter temporário.**

### **1.1 – Para cargo de Psicólogo (01 vaga 40H)**

#### **1.1.2- Critérios de avaliação:**

I- Graduação em Psicologia e pós-graduação na área específica; **(registro no órgão fiscalizador).**

II- Graduação em Psicologia; **(registro no órgão fiscalizador).**

#### **1.2 – Critério de desempate:**

I- Tempo de serviço na área de Psicologia na área da Educação, na qual deverá ser comprovado;

II- Aperfeiçoamento/cursos na área;

III – Idade;

IV – Número de filhos menor de idade.

## **2 – Da contratação de Assistente Social em caráter temporário.**

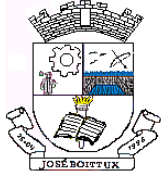
### **2.1– Para cargo de Assistente Social (01 vaga 40H)**

#### **2.1.2- Critérios de avaliação:**

I- Graduação em Serviço Social e pós-graduação na área específica; **(registro no órgão fiscalizador).**

II- Graduação em Serviço Social; **(registro no órgão fiscalizador).**

#### **2.2 – Critério de desempate:**



# MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

- I- Tempo de serviço na área de Assistente Social na Educação, na qual deverá ser comprovada;
- II- Aperfeiçoamento/cursos na área;
- III – Idade;
- IV – Número de filhos menor de idade.

## **3 – Da remuneração:**

### **3.1 - A remuneração para o cargo de Psicólogo:**

A remuneração é composta por R\$ 4.508,53 (salário base) + R\$ 16,21 (auxílio alimentação por dia trabalhado), para o cargo de 40 horas semanais.

### **3.2 - A remuneração para o cargo de Assistente Social:**

A remuneração é composta por R\$ 3.855,82 (salário base) + R\$ 16,21 (auxílio alimentação por dia trabalhado), para o cargo de 40 horas semanais.

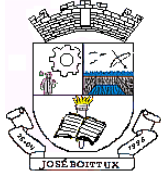
## **4 – Da Escolha de Vaga**

4.1 A escolha de vagas dos profissionais ocorrerá impreterivelmente às **09h00min**, na **Secretaria Municipal de Educação**.

## **5 – Da carga horária**

4.1 - As vagas ofertadas são de 40h horas semanais;

## **6- Da Apresentação**



# MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

6.1 Os candidatos deverão se apresentar no local e horário acima indicado, munidos de documentos que comprovem os critérios anteriores;

## 7- Da classificação.

7.1 a classificação dos candidatos obedecerá aos critérios de avaliação, conforme as tabelas abaixo:

PARA A VAGA DE PSCÓLOGO E ASSISTENTE SOCIAL		
Habilitação		Pontuação
I	Bacharel com pós-graduação na área específica	150 pontos
II	Bacharel	100 Pontos
III	Aperfeiçoamento/cursos	0,01 Pontos para cada 20h apresentado
IV	Tempo de Serviço	0,01 Pontos para cada mês apresentado

8 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**José Boiteux 09 de janeiro de 2024.**

**Adair Antônio Stollmeier**  
**Prefeito Municipal**